



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Rua H, Quadra E, nº. 12 ? Jardim Atlântico, INCRA - Bairro Turu, São Luís/MA, CEP 65067-150
Telefone: (98) 3878-7450 , - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 2741/2025

Processo nº 54000.134021/2025-13

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR – MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA SR(12)MA
COMISSÃO REGIONAL DE SELEÇÃO DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PNRA
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 2741 AO EDITAL DE ABERTURA Nº 091/2025, DE 09/10/2025

A Comissão Regional para a Seleção das Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária – PNRA, vinculada à Superintendência Regional do INCRA SR(12)/MA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando a necessidade de ampliar o acesso dos interessados ao processo seletivo e assegurar maior participação social, torna pública a prorrogação do prazo de inscrições previsto no Edital de Abertura nº 091/2025, publicado em 09/10/2025, referente ao processo de seleção de famílias para o PA Pindaré Gleba A, no município de Coelho Neto/MA.

1. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO

1.1. O prazo de inscrições inicialmente estabelecido no item 3.1.3.1 do Edital nº 091/2025 fica prorrogado de 15 a 19/12/2025.

1.2. As inscrições continuarão sendo realizadas na modalidade presencial, nos locais previamente definidos no Edital de Abertura nº 091/2025.

1.3. Permanecem válidas todas as condições, critérios, documentos obrigatórios e regras estabelecidas no Edital de Abertura nº 091/2025.

1.4. As inscrições poderão ser realizadas presencialmente pelo(s) candidato(s), no(s) endereço(s) e horário(s) especificado(s) a seguir:

Município: Coelho Neto/MA

Endereço 1: Teatro Municipal - Rua Marcos Machado 60-94, Coelho Neto/MA

Observações: Intervalo de 01 hora para almoço Período: 15/12/2025 a 19/12/2025

2. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

2.1. Todas as demais cláusulas, prazos subsequentes e procedimentos relativos às fases posteriores do processo seletivo permanecem inalterados, salvo ajustes decorrentes da presente prorrogação, que serão automaticamente adequados no cronograma da Comissão Regional.

2.2. Informações adicionais, comunicados e futuros editais serão publicados na Plataforma de Governança Territorial – PGT, no sítio eletrônico do INCRA e na sede da Superintendência Regional SR(12)/MA.

3. VIGÊNCIA

Este Edital Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Joseane Almeida Lima da Silva

Presidente da Comissão Regional de Seleção
Superintendência Regional do INCRA SR(12)/MA



Documento assinado eletronicamente por **Joseane Almeida Lima da Silva, Engenheiro(a) Agrônomo(a)**, em 24/11/2025, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Carlos Nunes Junior, Superintendente**, em 24/11/2025, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26423928** e o código CRC **D98EBFBE**.

Referência: Processo nº 54000.134021/2025-13

SEI nº 26423928